



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 – CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4215 DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a contratação temporária de Professor de Educação Básica (PEB I) nos termos do art. 37, IX da CF e da Lei Complementar Municipal 109/2015 e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal em Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação temporária, regime CLT, da Sra. **MARTA EDSSELI ELIAS DA SILVA MARTINS**, brasileira, casada, CPF/MF nº 171.740.018-31; RG-SP 14604929-9; CTPS nº 79543, série 605-SP, residente na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo – SP, aprovada em 20º (vigésimo) lugar no Processo Seletivo 01/2017, contratada para o **EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB I)**, para substituir a professora **Gisele Albiere Garcia**, que está afastada de seu cargo de origem para exercer a função de Vice-Diretora, nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal e da Lei Complementar Municipal nº 109/2005.

Artigo 2º - A Contratação será pelo regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 25 horas semanais, fazendo jus a remuneração mensal correspondente à ref. 3-ADM mencionada em Lei Complementar nº 294/2018.

Artigo 3º - A contratada deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências para regularização da presente contratação e as delas decorrentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

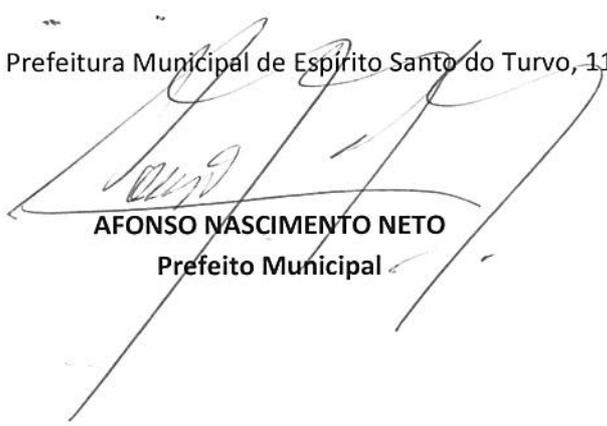
Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 11 de junho de 2018.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob
nº 1215 Em 11 / 06 / 2018
lei nº _____ fls nº _____ Livro nº _____
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal